



**COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À  
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM  
AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES,  
DA QUARTA EMISSÃO DA ENEVA S.A.**

Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), do aviso ao mercado divulgado em 24 de janeiro de 2020 (“Aviso ao Mercado”) e do Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de março de 2020, a Eneva S.A., na qualidade de emissora e ofertante (“Emissora”), o Banco Itaú BBA S.A. ou (“Itaú BBA” ou “Coordenador Líder”), o BB – Banco de Investimento S.A. (“BB-BI”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”), o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”), o Banco Citibank S.A. (“Citi”), e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP Investimentos” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BB-BI, o Bradesco BBI, o BTG Pactual e o Citi, “Coordenadores”), na qualidade de coordenadores no âmbito da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da 4ª (quarta) emissão da Emissora, no montante de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) (“Oferta” e “Emissão”, respectivamente), vêm a público comunicar que em 13 de março de 2020 foi protocolado perante à CVM o pedido de **CANCELAMENTO** do pedido de registro da Oferta, em decorrência da atual conjuntura de mercado desfavorável à realização da Oferta.

Nos termos do item 3 do Aviso ao Mercado divulgado em 24 de janeiro de 2020, os pedidos de reserva para a aquisição das Debêntures serão automaticamente cancelados. Caso investidores já tenham efetuado o pagamento do Preço de Subscrição das Debêntures que houver subscrito, referido Preço de Subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de divulgação do presente Comunicado.

Por fim, a Emissora e os Coordenadores informam que os investidores que assim desejarem poderão obter mais informações sobre a Oferta dirigindo-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores indicados na seção “Informações sobre a Emissora, os Coordenadores, os Consultores, o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante, o Escriturador e os Auditores Independentes” do Prospecto Preliminar ou, ainda, à sede da Emissora.



**Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da Emissora, por meio do telefone +55 (21) 3721-3030, ou por meio do endereço eletrônico [ri@eneva.com.br](mailto:ri@eneva.com.br).**

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020



**Coordenador Líder**



**Coordenadores da Oferta**